

J.
Q.
Vms

ATA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJUBARROTA, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO TOMADA NA REUNIÃO DE 12 DE MAIO DE 2025.

----- Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas 10 horas, na sede da Junta de Freguesia de Aljubarrota, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

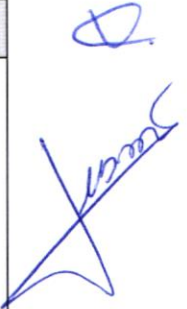
----- Nelson António Marques Carvalho Vitorino, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da CM Alcobaça que presidiu, Luís Filipe Macedo Gusmão, Técnico Superior de Serviço Social, da CM Alcobaça, vogal efetivo e Vânia Filipa Oliveira Coelho, Técnica Superior de Recursos Humanos, da CM Alcobaça, vogal efetiva. -----

----- O Júri procedeu à análise das candidaturas e deliberou, por unanimidade, propor a exclusão dos seguintes candidatos pelos motivos ora indicados: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão
João Vasco Tojeira Vital Filipa Vicente Pereira Fernanda Ferreira Ângela Rosário	Não apresentou formulário de candidatura nem certificado de Habilitações Literárias. Apenas apresentou Curriculum Vitae. Não cumpriu com os pontos 13. e 14. do Aviso BEP OE202505/0710 – Causa de Exclusão
Candidatos	Motivo de Exclusão
Maria Inês Cardoso Gonçalves Maria Manuela Fonseca Monteiro, Inês Silva Santos Telma Mafalda Gouveia Rodrigues Alves	Não apresentou formulário de candidatura. Não cumpriu com o ponto 13. do Aviso BEP OE202505/0710 – Causa de Exclusão

J.

Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Cristian Amaro de Oliveira</i> <i>Carla Isabel Oliveira Gomes</i> <i>Liliana Gomes Oliveira</i>	<i>Não apresentou formulário de candidatura. Por, outro lado, não possui licenciatura na área solicitada no Aviso de abertura, ou seja Licenciatura em Serviço Social ou Política Social (762) (Código 762 da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Trabalho Social e Orientação). Não cumpriu com os pontos 13. e 14. do Aviso BEP OE202505/0710 – Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Marta Santos Alves Gil</i> <i>Daniela Alexandra Cabral Teles Silva Lopes</i> <i>André Figueiredo Henriques</i> <i>Ivânia Quintino Alexandre</i>	<i>Não possui licenciatura na área solicitada no Aviso de abertura, ou seja Licenciatura em Serviço Social ou Política Social (762) (Código 762 da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Trabalho Social e Orientação). Não cumpriu com o ponto 14. do Aviso BEP OE202505/0710 – Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Maria Beatriz Cabreira Bonito</i>	<i>Não apresentou certificado de habilitações. Não cumpriu com o ponto 14. do Aviso BEP OE202505/0710 – Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Elisabete Pereira Varino</i>	<i>O formulário junto com a candidatura não está de acordo com aquele que foi disponibilizado na página eletrónica da entidade empregadora pública, junto com os documentos da candidatura e emitido de acordo com a Portaria 233/2022, de 09 de setembro. Assim, não cumpriu com o ponto 13. do Aviso BEP OE202505/0710 – Causa de Exclusão</i>



Candidatos	Motivo de Exclusão
Raquel Alexandra Vieira Traquina	<p>O formulário junto com a candidatura não está de acordo com aquele que foi disponibilizado na página eletrónica da entidade empregadora pública, junto com os documentos da candidatura e emitido de acordo com a Portaria 233/2022, de 09 de setembro. Por outro lado, não possui licenciatura na área solicitada no Aviso de abertura, ou seja Licenciatura em Serviço Social ou Política Social (762) (Código 762 da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Trabalho Social e Orientação). Não cumpriu com os pontos 13. e 14. do Aviso BEP OE202505/0710 – Causa de Exclusão</p>
Candidatos	Motivo de Exclusão
Rita das Neves Araújo	<p>O formulário não foi enviado em formato PDF, tal como era exigido, sob pena de exclusão, na oferta de emprego publicitada na BEP. Por outro lado, não possui licenciatura na área solicitada no Aviso de abertura, ou seja Licenciatura em Serviço Social ou Política Social (762) (Código 762 da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Trabalho Social e Orientação). Não cumpriu com os pontos 13. e 14. do Aviso BEP OE202505/0710 – Causa de Exclusão</p>

Candidatas admitidas, com relação jurídica de emprego público como Assistentes Operacionais, pelo que fazem Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) e Avaliação Psicológica (AP), como métodos de seleção obrigatórios: -----

❖ Fábria Daniela Marques Rogério

- ❖ Selma La-Salette Lourenço Fernandes

Candidata admitida, com relação jurídica de emprego público como Assistente Técnica, pelo que faz Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) e Avaliação Psicológica (AP), como métodos de seleção obrigatórios: -----

- ❖ Filipa Gomes dos Santos

Candidata admitida, com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo, pelo que faz Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) e Avaliação Psicológica (AP), como métodos de seleção obrigatórios: -----

- ❖ Ana Sofia Matias Gerardo

Candidatos admitidos, sem relação jurídica de emprego público, pelo que fazem Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) e Avaliação Psicológica (AP):-----

- ❖ Andreia Patrícia Carraca Gaspar
- ❖ Cinderela Alexandra de Sousa André
- ❖ Cláudia Isabel Lopes Silva
- ❖ Elisa Margarida da Silva Vieira
- ❖ Fabiana Cristina Santos Domingos
- ❖ Inês Santos Agostinho
- ❖ Ivanete Castro dos Santos Vottero
- ❖ Jéssica Domingos Nascimento
- ❖ Jéssica Nobre Mota
- ❖ Margarida Alexandra dos Santos Catarino
- ❖ Mariana Neves dos Reis
- ❖ Patrícia Sofia Tomé Simões
- ❖ Rosana Pascoal Coelho Alves Ribeiro
- ❖ Rute Salomé Antunes Bento
- ❖ Sandra Isabel Norte Lucas

----- Da presente ata irão ser notificados os candidatos com proposta de exclusão para a respetiva audiência de interessados, a realizar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme previsto no nº 4 do art.º 16 da Portaria 233/2020 de 09 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Presidente



Vogal efetivo



Vogal efetiva

